PROJETO	DE	LEI	Nº	395/2

2011 Lel Nº 9788

AUTÓGRAFO Nº 332/2011

____ N°___

ANUMICIPAL DE SOROCA ROMINISTRA PROMINISTRA PROMINISTR

SECRETARIA

Autoria: do Edil ANTONIO CARLOS SILVANO							
Assunto: Dispõe sobre denominação de "ALESSIO BERTIN" a uma via							
pública de nossa cidade e dá outras providências.							



Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 395/2011

Ν°

Dispõe sobre denominação de "ALESSIO BERTIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ALESSIO BERTIN" a Rua 04, localizada no Bairro de Jardim Dona Tereza, que se inicia na Estrada do Paschoal e termina em Área Particular, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1931 - 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 08 de Agosto de 2011.







Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

No

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Alessio Bertin, denominando a Rua 04, localizada no Bairro de Jardim Dona Tereza, com início na Estrada do Paschoal e término em Área Particular do mesmo Bairro, nesta cidade.

Senhor Alessio Bertin, nasceu na Cidade de Tietê no dia 30 de Setembro de 1931, filho de Inocêncio Bertin e Cezira Dal Pozzo. Casou-se com a Senhora Zulmira Ocon Bertin, sobrevivendo desse enlace o nascimento de um filho.

Senhor Alessio Bertin, trabalhou com comércio no Bairro de Vila Progresso, foi vice-presidente do Olaria F.C. na década de 70, disputou vários campeonatos de bocha pela equipe da Santa Rita, sempre esteve ligado ao esporte, tanto pelo futebol, quanto pela bocha.

Homem de fibra e trabalhador, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxilio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade aos seus filhos.

Seu falecimento ocorreu aos 18 dias de Maio de 2011, com 79 anos de idade, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. Alessio Bertin, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

S/S., 08 de Agosto de 2011.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador



Recebido na Div. Expediente o8 de agosto de 11

A Consultario duridira e Comissões

S/S 09 / 08 / 11

Div. Expediente

Pullia im 10.08.11

Andréa Gianelli Ludovico Segão de Assuntos Juridinos

 \sim ∞



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDAO DE SBITO

NOME: ALESSIO BERTIN

MATRiCULA: 115287.01.55.2011.4.00155.136.0062476-19

	-		•		
SEXO COR	ESTADO CIV	IL E IDA	ADE		
masculino branca	casado, idade	com set	enta e	nove	anos de
NATURAL IDADE	DOCUMENTO .	DE IDENT	TIFICAÇA	O ELEI	TOR
Tietë - SP	RG 323540	7		กลับ	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA	;				•
filho de INNOCENCIO BERTIN Residência: na rua Afonso Estado de São Paulo.	e de CEZIR Sardinha,	a DAL PC 252- Vil	IZZD: a Progr	esso, So	orocaba,
DATA E HORA DO FALECIMENTO			DIA	MES	ANO
dezoito de maio de dois mil horas	. e jonze, a	5 19:04	18	05	2011
LOCAL DE FALECIMENTO	-		,	:	
na Santa Casa de Misericoro	dia Sorocaba	a/SP			
CAUSA DA MORTE					
Parada cardio respiratória,	, choque hi	povol@mi	. CO		
SEPULTAMENTO/CREMAÇXO	•	DECLAF	RANTE		
Cemitério Saudade, desta ci	O CARLO	S BERTIN	V -		
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO I	DO MÉDICO Q	UE ATEST	TOU O SE	BITO	~ .
Doutor Gustavo Trevisan Bar Atestado médico número 0156	i, CRM 135 571480-9	320		-	
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES				•	
O falecido era casado com 21.10.1950. Deixou um fil bens e não deixou testament	lho:/Antoni	ON BERTI	N em Ba ' anos d	riri -SF e idade	a no dia . Deixou
g /sc	conteúdo d procaba, 19	a certic	130 é ve 0 de 201	rdadeiro 1.	o. Dou fe

Eliane Sant Ana Monteiro Christine vente Autorizada

> 1ª VIÁ – ISENTA DE EMØLUMENTOS Diqitada por: ecsm

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

Gerson Maia da Silva

Municipio e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070 Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

AUTENTICAÇÃO

1137AA206326



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 395/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Antonio Carlos Silvano.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Alessio Bertin" a via pública, hoje denominada rua 04, com início na Estrada do Paschoal e término em área particular, bairro Jardim Dona Tereza, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está

estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XIIdenominação de próprios, vias ė logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3° Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em

linha reta, ou colateral até 4° grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

funerário;

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos

de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 29 de agosto de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Bardo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 395/2011, de autoria do Edil Antonio Carlos Silvano, que dispõe sobre denominação de "ALESSIO BERTIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1° de setembro de 2011.

ANSELMÓÆ

Presidente

JOSÉ ANTÓNIO CALDINI CRESPO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO 70/20 V APROVADO REJEITADO

EM 25110 12011



1418

Sorocaba, 25 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando Vossa Excelência, а Autógrafos nºs 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336 e 337/2011, aos Projetos de Lei nºs 60, 164, 303, 305, 333, 350, 392, 395, 428, 429, 440, 450 e 372/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTÉ MARINHO JÚNIOR Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor DOUTOR VITOR LIPPI Digníssimo Prefeito Municipal **SOROCABA**

men -





Estado de São Paulo

No

AUTÓGRAFO Nº 332/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE **DE 2011**

> Dispõe sobre denominação de "ALESSIO BERTIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 395/2011 DO EDIL ANTONIO CARLOS SILVANO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ALESSIO BERTIN" a Rua 04, localizada no Jardim Dona Tereza, que se inicia na Estrada do Paschoal e termina em área particular, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1931 - 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Rosa./







Estado de São Paulo

No

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 11 DE NOVEMBRO DE 2011 / Nº 1.501 FOLHA 01 DE 01

LEI N° 9.788, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "ALESSIO BERTIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 395/2011 – autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ALESSIO BERTIN" a Rua 04, localizada no Jardim Dona Tereza, que se inicia na Estrada do Paschoal e termina em área particular, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1931 – 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais

> JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Alessio Bertin, denominando a Rua 04, localizada no Jardim Dona Tereza, com inicio na Estrada do Paschoal e término em Área Particular do mesmo Bairro, nesta cidade.

Senhor Alessio Bertin, nasceu na Cidade de Tietê no dia 30 de Setembro de 1931, filho de Inocêncio Bertin e Cezira Dal Pozzo. Casou-se com a Senhora Zulmira Ocon Bertin, sobrevivendo desse enlace o nascimento de um filho.

Senhor Alessio Bertin, trabalhou com comércio no Bairro de Vila Progresso, foi vice-presidente do Olaria F.C. na década de 70, disputou vários campeonatos de bocha pela equipe da Santa Rita, sempre esteve ligado ao esporte, tanto pelo futebol, quanto pela bocha.

Homem de fibra e trabalhador, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxilio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade aos seus filhos. Seu falecimento ocorreu aos 18 dias de Maio de 2011, com 79 anos de idade, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos. Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. Alessio Bertin, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

S/S., 8 de agosto de 2011.

de agosto de 2011.

ANTONIO CARLOS SILVANO



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

LEI Nº 9.788, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "ALESSIO BERTIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 395/2011 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ALESSIO BERTIN" a Rua 04, localizada no Jardim Dona Tereza, que se inicia na Estrada do Paschoal e termina em área particular, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1931 -2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orcamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPP Prefeito Municipal

ÉRRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RÍBEIRO

Secretário de Planejamento e Gestão

IOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

GÉRÉVINI LLAMAS SOLANGE APARECIE Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais Lei nº 9.788, de 9/11/2011 - fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Alessio Bertin, denominando a Rua 04, localizada no Jardim Dona Tereza, com início na Estrada do Paschoal e término em Área Particular do mesmo Bairro, nesta cidade.

Senhor Alessio Bertin, nasceu na Cidade de Tietê no dia 30 de Setembro de 1931, filho de Inocêncio Bertin e Cezira Dal Pozzo. Casou-se com a Senhora Zulmira Ocon Bertin, sobrevivendo desse enlace o nascimento de um filho.

Senhor Alessio Bertin, trabalhou com comércio no Bairro de Vila Progresso, foi vicepresidente do Olaria F.C. na década de 70, disputou vários campeonatos de bocha pela equipe da Santa Rita, sempre esteve ligado ao esporte, tanto pelo futebol, quanto pela bocha.

Homem de fibra e trabalhador, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxilio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade aos seus filhos.

Seu falecimento ocorreu aos 18 dias de Maio de 2011, com 79 anos de idade, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. Alessio Bertin, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

S/S., 8 de agosto de 2011.

ANTONIO CARLOS SILVANO Vereador